



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 344 /2018

Contrato de fornecimento entre **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP**, com fundamento no Processo nº. 189/2018 – Pregão 098/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO que entre si celebram, de um lado o Município de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 31.486.195/0001-55, com sede na Rua Frei Henrique, 639-Loja 01, Bairro da Providência, na cidade de Pará de Minas – MG, CEP 35.661-168, representado pelo seu sócio administrador Sr. Samuel Heleno de Araújo, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 048.148.226-18, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 098/2018, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, **totalizando R\$ 32.961,71 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).**

2.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato.

2.3. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da respectiva Nota Fiscal entregue no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. As empresas que emitirem nota fiscal eletrônica deverão enviar juntamente com o Danfe, o arquivo XML para o endereço almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- b) Fiscalizar se os produtos entregues estão em conformidade com o solicitado no edital.

3.2 – DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto do presente instrumento, de acordo com as especificações constantes no anexo V do edital.
- b) Garantir a boa qualidade do objeto ofertado, devendo substituir aqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração.
- c) Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre objeto deste contrato.
- d) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou empregados, em decorrência da entrega do objeto após apuração de responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 – O objeto a ser entregue deverá estar em conformidade com o exigido no anexo V do edital, devidamente fiscalizados por responsável da Secretaria correspondente.

4.2 - A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata – MG, reserva-se o direito de não receber os objetos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3 - O licitante vencedor deverá entregar o objeto desta licitação no local indicado pelo Almojarifado Central após a emissão da Autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão desta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **06 (seis) meses**, e terá início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

5.2. De acordo com a conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30.0100	01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.0100
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30.0100	02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.30.0100
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30.0100	03.02.04.122.0301.4.020.3.3.90.30.0100
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30.0100	04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.0100
04.01.08.122.0401.8.022.3.3.90.30.0129	04.01.08.122.0401.8.002.4.4.90.52.0100
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30.0100	04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30.0100
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30.0100	04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.0129
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30.0129	04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.0100
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.0129	05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30.0100
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30.0100	07.01.04.122.0301.4.092.3.3.90.30.0100
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.0100	08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.0101
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.0101	08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.0101
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.0101	09.02.04.123.0301.4.051.3.3.90.30.0100
09.02.04.123.0301.4.052.3.3.90.30.0100	09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30.0100
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30.0100	11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30.0100
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.0102	12.02.10.122.1201.8.029.3.3.90.30.0102
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30.0148	12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.0148
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30.0102	12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30.0102
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30.0102	12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.0102
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30.0102	13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30.0100
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.0202	

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL E DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1 O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do Processo 189/2018 do Pregão nº. 098/2018 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações.

7.2 O contratado reconhece os direitos da Administração descritos no art. 77 e seguintes da Lei 8666/93.

7.3 O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos objetos, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

e) Caso venha desistir da entrega, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total dos mesmos.

8.2 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

8.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.4 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

O valor do presente contrato não será reajustado, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior o que deverá ser comprovado de plano pelo requerente apresentando ainda documento demonstrando que houve alteração no preço para mais ou para menos, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências nele previstas, em especial nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula deste contrato e o Município não optar pela cobrança da multa prevista no edital;
- b) Revelando a Contratada incapacidade e inidoneidade durante a prestação do serviço;
- c) No caso de falência da Contratada.

Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos causados à Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

São assegurados à CONTRATANTE, ou a quem ela indicar, amplos poderes de fiscalização e acompanhamento da entrega dos objetos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O município publicará o resumo deste contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos termos da Lei 8.666/93.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 27 de Novembro de 2018.


**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**


**ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

REFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Ir. do Processo: 189/2018 Licitação: 98/2018 - PR Data da Homologação: 14/11/2018</p> <p>Fornecedor: 11796 - ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</p>									
1	34519	AGENDA PERMANENTE DIARIA NA COR PRETA	RAMOS	UN	58,000	0,0000	22,5000	1.305,00	Venceu
2	11729	AGENDA TELEFONICA	REDOMA	UN	2,000	0,0000	19,0000	38,00	Venceu
6	32717	ALFINETE 29MM NIQUELADO C/CAB.	ACC	CX	45,000	0,0000	6,5000	292,50	Venceu
7	10425	ALFINETES P/ MAPAS (CX C/ 50)	JOCAR	CX	49,000	0,0000	4,3500	213,15	Venceu
28	33620	BALAO AMARELO C/100	HAPPY JOY	PT	2,000	0,0000	8,7000	17,40	Venceu
29	33625	BALAO AZUL C/ 100	HAPPY JOY	PT	2,000	0,0000	8,7000	17,40	Venceu
30	33623	BALAO BRANCO C/ 100	HAPPY JOY	PT	2,000	0,0000	8,7000	17,40	Venceu
37	33624	BALAO ROSA C/ 100	HAPPY JOY	PT	2,000	0,0000	8,7000	17,40	Venceu
38	33622	BALAO VERDE C/ 100	HAPPY JOY	PT	2,000	0,0000	8,7000	17,40	Venceu
39	33621	BALAO VERMELHO C/ 100	HAPPY JOY	PT	2,000	0,0000	8,7000	17,40	Venceu
49	34673	BLOCO AUTO ADESIVO 38X50 COLORIDO SORTIDO, COM 100 FOLHAS	JOCAR	PT	82,000	0,0000	5,6000	459,20	Venceu
68	5254	CADERNO CAPA DURA GRANDE 200 F	3B	PC	80,000	0,0000	14,5000	1.160,00	Venceu
69	5253	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 F	3B	PC	24,000	0,0000	5,0000	120,00	Venceu
70	2097	CADERNO DE ATAS 100 FOLHAS	GRIFFE	UN	6,000	0,0000	11,6700	70,02	Venceu
72	15309	CAIXA ARQUIVO M. 115X240X360MM	POLIBRAS	UN	200,000	0,0000	4,4500	890,00	Venceu
79	36303	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA	WALEU	UN	11,000	0,0000	36,6000	402,60	Venceu
89	19142	CANETA ESCRITA GROSSA P/ E.V.A	JOCAR	UN	36,000	0,0000	4,3000	154,80	Venceu
90	2923	CANETA ESF. ESCR. GROSSA AZUL	COMPACTOR	UN	430,000	0,0000	0,6000	258,00	Venceu
91	2924	CANETA ESF. ESCR. GROSSA PRETA	COMPACTOR	UN	120,000	0,0000	0,6000	72,00	Venceu
92	2925	CANETA ESF. ESCR. GROSSA VERM.	COMPACTOR	UN	115,000	0,0000	0,6000	69,00	Venceu
93	23422	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	COMPACTOR	UN	50,000	0,0000	0,6000	30,00	Venceu
121	5283	CDR - CD COMUM	ELGIN	UN	300,000	0,0000	2,7000	810,00	Venceu
122	36316	Chaveiro Organizador Com Identificador de Chaves	WALEU	PE	2,000	0,0000	17,5000	35,00	Venceu
128	2837	CLIPS 1/0 (CAIXA 500 G)	XR	CX	4,000	0,0000	7,8400	31,36	Venceu
130	2927	CLIPS 2/0 (CAIXA C/ 100)	XR	CX	6,000	0,0000	2,0000	12,00	Venceu
133	2940	CLIPS 4/0 (CAIXA 500 G)	XR	CX	3,000	0,0000	7,7800	23,34	Venceu
134	2928	CLIPS 4/0 (CAIXA C/ 100)	XR	CX	10,000	0,0000	4,3600	43,60	Venceu
135	2839	CLIPS 4/0 (CAIXA C/ 50)	XR	CX	1,000	0,0000	2,1100	2,11	Venceu
136	4765	CLIPS 6/0 (CAIXA 500 G)	XR	CX	2,000	0,0000	7,8400	15,68	Venceu
142	4711	COLA BRANCA 500 ML	PIRATINGA	VD	20,000	0,0000	5,8000	116,00	Venceu
160	2106	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	RADEX	FR	138,000	0,0000	1,2300	169,74	Venceu
161	4356	CORRETIVO LIQUIDO CANETA 3.5ML	JOCAR	UN	10,000	0,0000	3,7400	37,40	Venceu
162	27206	CORRETIVO LIQUITO TIPO CANETA	JOCAR	UN	11,000	0,0000	3,7400	41,14	Venceu
166	32088	E.V.A 40X25X2MM AZUL C/ 10	DUB FLEX	PT	121,000	0,0000	9,6800	1.171,28	Venceu
167	32092	E.V.A 40X25X2MM AZUL CL. C/10	DUB FLEX	PT	125,000	0,0000	9,6800	1.210,00	Venceu
168	32093	E.V.A 40X25X2MM BRANCO C/10	DUB FLEX	PT	126,000	0,0000	9,6800	1.219,68	Venceu

REFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Ir. do Processo: 189/2018 Licitação: 98/2018 - PR Data da Homologação: 14/11/2018</p> <p>Fornecedor: 11796 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</p>									
180	14157	ENVELOPE BRANCO 23 X 11	ANHANGUERA	UN	450,000	0,0000	0,1200	54,00	Venceu
183	23252	ENVELOPE BRANCO C4 GDE S/ TIMBRE MEDIDAS APROX 229X324MM	ANHANGUERA	UN	50,000	0,0000	0,3200	16,00	Venceu
185	3172	ENVELOPE BRANCO CARTA S/ TIMB.	CELUCAT	UN	250,000	0,0000	0,1200	30,00	Venceu
186	3173	ENVELOPE BRANCO OF. S/ TIMBRE	CELUCAT	UN	100,000	0,0000	0,1100	11,00	Venceu
189	22795	ENVELOPE PARDO 36X46 CM	ANHANGUERA	UN	4.550,000	0,0000	0,3300	1.501,50	Venceu
192	3170	ENVELOPE PARDO S/ TIMBRE PEQ.	ANHANGUERA	UN	200,000	0,0000	0,1800	36,00	Venceu
193	5026	ESCALIMETRO	WALEU	PC	1,000	0,0000	26,2400	26,24	Venceu
200	36210	ETIQUETA ADESIVA A4 - 15,0 x 26,0 MM	POLIFIX	UN	6,000	0,0000	43,7000	262,20	Venceu
201	34587	ETIQUETA ADESIVA 16 MM C/150 UNID-OURO	POLIFIX	PT	4,000	0,0000	4,3600	17,44	Venceu
202	34588	ETIQUETA ADESIVA 16 MM C/150 UNID-PRATA	POLIFIX	PT	4,000	0,0000	4,3600	17,44	Venceu
203	34589	ETIQUETA ADESIVA 16 MM C/150 UNID-TRANSPARENTE	POLIFIX	PT	4,000	0,0000	4,3600	17,44	Venceu
204	36209	ETIQUETA ADESIVA A4 17,0 X 31,0 MM	POLIFIX	UN	5,000	0,0000	43,7000	218,50	Venceu
205	5284	ETIQUETA IMPRESS. LASER 6181	POLIFIX	CX	1,000	0,0000	43,7000	43,70	Venceu
218	27207	FITA ADESIVA 12MM X 40M	EMBALANDO	UN	365,000	0,0000	0,8500	310,25	Venceu
219	5265	FITA ADESIVA 19 MM X 50 M	EMBALANDO	RL	23,000	0,0000	1,4900	34,27	Venceu
220	7786	FITA ADESIVA 25 MM X 50 M	EMBALANDO	RL	16,000	0,0000	2,6000	41,60	Venceu
246	36345	GOMINHA AMARELA N.18 C/ 120 UND	RED BOR	PT	100,000	0,0000	3,1900	319,00	Venceu
252	21070	GRAMPEADOR 26/6 GDE. PROFISS.	JOCAR	UN	9,000	0,0000	18,7500	168,75	Venceu
254	449	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	JOCAR	UN	70,000	0,0000	23,9000	1.673,00	Venceu
257	7795	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6	JOCAR	UN	47,000	0,0000	22,4800	1.056,56	Venceu
261	15368	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13	ACC	UN	38,000	0,0000	21,7000	824,60	Venceu
287	34935	Limpador instantâneo p/ quadro branco 60ml	RADEX	UN	2,000	0,0000	11,8000	23,60	Venceu
354	2098	PAPEL CONTACT TRANSP. 25 M	POLITAC	RL	110,000	0,0000	55,0000	6.050,00	Venceu
355	2800	PAPEL CREPOM AMARELO C/ 40	ART FLOC	CX	14,000	0,0000	31,2000	436,80	Venceu
356	2929	PAPEL CREPOM AZUL CLARO C/ 40	ART FLOC	CX	2,000	0,0000	31,2000	62,40	Venceu
357	3127	PAPEL CREPOM AZUL TURQ. C/ 40	ART FLOC	CX	14,000	0,0000	31,2000	436,80	Venceu
358	4756	PAPEL CREPOM BRANCO C/ 40	ART FLOC	CX	1,000	0,0000	31,2000	31,20	Venceu
359	3119	PAPEL CREPOM LARANJA C/ 40	ART FLOC	CX	1,000	0,0000	31,2000	31,20	Venceu
360	4757	PAPEL CREPOM LILAS C/ 40	ART FLOC	CX	1,000	0,0000	31,2000	31,20	Venceu
361	3234	PAPEL CREPOM MARROM C/ 40	ART FLOC	CX	1,000	0,0000	31,2000	31,20	Venceu
362	3193	PAPEL CREPOM PRETO C/ 40	ART FLOC	CX	1,000	0,0000	31,2000	31,20	Venceu
363	3120	PAPEL CREPOM ROSA C/ 40	ART FLOC	CX	14,000	0,0000	31,2000	436,80	Venceu
364	3105	PAPEL CREPOM VERDE C/ 40	ART FLOC	CX	14,000	0,0000	31,2000	436,80	Venceu
365	3106	PAPEL CREPOM VERMELHO C/ 40	ART FLOC	CX	14,000	0,0000	31,2000	436,80	Venceu
392	32335	PAPEL VERGE A4-180G VERDE CLAR	OFF PAPER	PT	11,000	0,0000	18,0000	198,00	Venceu
393	45376	PAPEL C/ 20 DI AESTICO BIVERT	ARB	UN	5,000	0,0000	8,6000	43,00	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
REFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 189/2018 Licitação: 98/2018 - PR Data da Homologação: 14/11/2018 Fornecedor: 11796 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA									
401	2668	PASTA CLASSIFICADORA REFORCADA	DELLO	UN	250,000	0,0000	5,5600	1.390,00	Venceu
412	2884	PASTA SUSPENSÃO P/ ARQUIVO	DELLO	UN	840,000	0,0000	1,5800	1.327,20	Venceu
414	22695	PASTA SUSPENSÃO PLAST. ACRILICO	ACP	PT	26,000	0,0000	33,0000	858,00	Venceu
421	30455	PEN DRIVE 16GB	MULT LASER	UN	17,000	0,0000	34,5000	586,50	Venceu
428	2942	PERFURADOR PAPEL PEQUENO P	JOCAR	UN	3,000	0,0000	21,0000	63,00	Venceu
461	2937	PORTA-CLIPS	RADEX	UN	5,000	0,0000	6,0000	30,00	Venceu
463	15385	PORTA-LAPIS CONJ. C/PORTA CLIP	WALEU	UN	20,000	0,0000	8,7000	174,00	Venceu
465	34542	PRANCHETA ACRILICA OFICIO COR CRISTAL	WALEU	UN	20,000	0,0000	12,6000	252,00	Venceu
467	30329	PRENDEDOR DE PAPEL 20MM C/12	DESART	CX	5,000	0,0000	5,2500	26,25	Venceu
468	30330	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM C/ 12	DESART	CX	14,000	0,0000	6,2500	87,50	Venceu
469	30331	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM C/ 12	DESART	CX	11,000	0,0000	22,5000	247,50	Venceu
470	7598	QUADRO MOLD. ALUMIN. 0,90X0,60	BH QUADROS	UN	1,000	0,0000	80,8000	80,80	Venceu
471	21072	QUADRO MOLD. ALUMIN. 120 X 90 CM	BH QUADROS	UN	2,000	0,0000	134,9000	269,80	Venceu
476	34057	REGUA EM POLIESTIRENO 40CM CRISTAL	WALEU	UN	11,000	0,0000	4,3000	47,30	Venceu
477	13176	REGUA PLASTICA COLORIDA 30 CM	WALEU	UN	19,000	0,0000	0,9300	17,67	Venceu
483	4981	TESOURA EM ACO INOX PEQUENA	LEONORA	PC	11,000	0,0000	2,5000	27,50	Venceu
486	2128	TESOURINHA ESCOLAR EM ACO INOX	LEONORA	UN	72,000	0,0000	2,4500	176,40	Venceu
504	31154	TINTA P/ CARIMBO AUTOM. PRETA	PILOT	FR	16,000	0,0000	7,3000	116,80	Venceu
Total do Fornecedor ----->					10.165.000			32.961,71	

Lagoa da Prata, 22 de Novembro de 2018.